



### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, às 9h, reuniram-se na Casa dos Conselhos: a Presidente, Prof.<sup>a</sup> Isabel Cristina Silva Bitencourt – Representante das entidades trabalhadoras da educação e de discentes e docentes; a Prof.<sup>a</sup> Alessandra Daniela Ferreira Gouvêa – Representante das entidades trabalhadoras da educação e de discentes e docentes; a Sra. Paula dos Reis Inácio De Souza - Representante de entidades civis organizadas (Associação dos Produtores Agroecológicos de Cruzeiro), a Sra. Priscilla Aparecida Batista – Representante do Poder Executivo e a nutricionista da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, Sra. Eveline Aparecida Ramos Silva. A Presidente iniciou a reunião com a leitura e aprovação da pauta do dia treze de dezembro de dois mil e vinte e dois. Ficou acordado entre os membros a necessidade de mudança na redação da Seção II (Funcionamento), Art. 5º, parágrafo 4º, devido a vigência de quatro anos deste Conselho, e o parágrafo 5º devido ao uso de outros meios de comunicação, não havendo objeção. O Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 4º- Os Conselheiros que faltarem sem justificativa a 3 (três) Convocações/Reuniões anualmente, serão excluídos do CAE e substituídos pelos respectivos suplentes.

§ 5º- As convocações para Assembleia Geral serão feitas por carta, enviadas eletronicamente, ou via *WhatsApp*, com no mínimo 48h de antecedência, visto que todos recebem o calendário semestral na primeira Reunião Ordinária para modificações, caso necessário.

Foi aprovado, sem ressalvas, o Plano de Ações para 2023 contendo oito itens: **Contemplar as reuniões ordinárias; Monitorar o planejamento e execução do preparo da alimentação escolar; Acompanhar os testes de aceitabilidade/resto de ingestão; Consolidar a Educação Alimentar Nutricional nas Unidades Escolares; Fortalecer a parceria com a Agricultura Familiar; Atuar na fiscalização e monitoramento dos recursos destinados à alimentação escolar; Fortalecer o Conselho para atuar com precisão suas atribuições; Avaliar as estratégias do plano de ações para 2023.** Ficou combinado que o calendário semestral será aprovado na reunião ordinária do dia 15/02. A auxiliar administrativa dos conselhos da Educação informou que enviou, conforme solicitado, uma carta registrada ao Sr. Paulo Cesar Da



CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
Lei N° 3.054/97



Silva (Representante de Pais de alunos) avisando e explicando o motivo do seu desligamento junto ao Conselho de Alimentação Escolar do município de Cruzeiro. Dando sequência a reunião a Presidente informou que a Empresa SHA ganhou a licitação, sendo então, responsável pelo fornecimento da alimentação escolar das escolas municipais de Cruzeiro. A nutricionista deu alguns exemplos de cardápios que serão ofertados aos alunos a partir do ano letivo de 2023, os membros acharam interessantes as modificações feitas. Nada mais a declarar, eu, Andrea Bessa Puccini lavrei a seguinte ata que será lida e assinada pelos presentes. <sup>dm?</sup>

Paula Perazzo *[Handwritten Signature]* - *[Handwritten Signature]*  
*[Handwritten Signature]*